

PROJETO DE LEI Nº.

, DE

DE

DE 2013.

Concede título honorífico de
cidadania que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do art.
10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a **DANIEL FELIPE DINIZ ADORNI** o
Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2013.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao ilustre e honrado cidadão DANIEL FELIPE DINIZ ADORNI, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear, sempre proposituras desse jaez.

Daniel Felipe Diniz Adorni é brasileiro, nasceu no ano em 11/11/1974, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, filho de José Geraldo Adorni Júnior e Maria Amália Diniz Couto.

É graduado em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e detêm especialização em Gerenciamento de Segurança Pública, pela Faculdade Lions.

Em Goiás, a trajetória da vida profissional deste agraciado possui fatos marcantes que estão todos devidamente registrados. Atualmente é Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Goiás. Professor em 04 (quatro) matérias da Academia da Polícia Civil de Goiás, a saber: Gestão de Segurança Pública, Polícia Comunitária, Qualidade no Atendimento e Prevenção e Redução de Homicídios. Professor da Força Nacional do Ministério da Justiça e Ensino a Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Professor e tutor da plataforma de Ensino a Distância da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

Este ilustre agraciado possui elevada experiência na área de Gestão Estratégica e definição de políticas públicas de segurança cidadã, tendo sido Coordenador Nacional de Prevenção e Redução de Homicídios da SENASP-MJ e Sub-Secretário de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás. Foi coordenador da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás.

Até presente momento, este cidadão, ora homenageado com título de cidadão goiano, honrou este Estado em todos os sentidos, fazendo jus ao recebimento deste título.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual